



REGULAMENTO DA “RESISTÊNCIA AGITÁGUEDA BTT”

O CLUBE DE AVENTURA DA BAIRRADA (CAB) como entidade responsável pelo evento “Resistência Agitágueda BTT” a realizar no dia 22 de julho de 2018 com início às 9:30 horas e final às 12:30 horas, elaborou o seguinte regulamento com o seguinte clausulado:

A “Resistência Agitágueda BTT” é um evento de cariz lúdico desportivo para promoção do BTT junto dos amantes deste desporto e das famílias, com dois trajetos independentes que se desenrolam junto ao rio Águeda. O evento enquadra-se no Regulamento de “Prova Aberta” da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, baseado nas diretrizes emanadas da UCI;

Artigo 1º – Organização e Percursos

1 - O CAB organiza um evento para todos os participantes maiores e sem limitações físicas, denominada “Resistência Agitágueda BTT” a qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até ao início do evento.

2 - O evento terá dois percursos totalmente independentes. Um percurso de 3 horas (longo) e um percurso de 1 hora (aberto). Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria estabelecida no caso do percurso longo. No percurso aberto não haverá qualquer classificação;

3 - A “Resistência Agitágueda BTT” desenrolar-se-á num circuito junto ao rio Águeda, sendo uma pequena parte do percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito. O percurso está identificado por fitas colocadas ao longo do mesmo.

4 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela organização da prova.

Artigo 2º - Participantes

1 – O evento é livre e aberto a todos os indivíduos, federados e não federados.

2 – Na prova longa (3 horas) podem participar indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos (à data da prova), no entanto, os atletas com 15, 16 e 17 anos terão de participar em equipa dupla.

3 – No percurso aberto (1 hora) podem participar com qualquer idade mas os jovens com menos de 15 anos só podem participar acompanhados pelos encarregados de educação.

4 - A participação dos jovens com menos de 18 anos em qualquer das provas será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação. A Autorização devidamente assinada deve ser enviada para o email aventurabairrada@gmail.com ou entregue no dia do evento.

5 - Os concorrentes podem inscrever-se individualmente nas classes definidas no item seguinte.

6 - A prova longa do “Resistência Agitágueda BTT” compreenderá a existência de classificações distintas para as diferentes categorias:

Individuais: Elites masculinos; Masters masculinos 30, 40, 50; Elites femininas e masters femininas;

Duplas; masculinas, femininas e mistas.

7 – No percurso aberto as inscrições são individuais ou em família.

Artigo 3º - Inscrições

1 - Todos os concorrentes que desejem participar na “Resistência Agitágueda BTT” deverão efetuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido (<https://bttmanager.com/>), nas lojas de biKes aderentes ou diretamente aos responsáveis do Clube. Só serão consideradas inscrições válidas, depois de recebido o respetivo pagamento através do multibanco com entidade referencia atribuídas a cada participante no ato de inscrição ou nas lojas aderentes.

2 - As inscrições devem ser efetuadas até ao dia 18 de julho de 2018. Após esta data só serão aceites inscrições após aprovação pela Organização e mediante o pagamento de uma taxa adicional correspondente a 50% do valor da inscrição.

Inscrições de menores só serão consideradas com a entrega do termo de responsabilidade/ declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

3 – Valores da inscrição: prova longa -10€ por participante não federado; 8€ para federados; prova aberta – 4€ para jovens e 8€ para famílias ou adultos.

4 – A taxa de inscrição referida inclui o seguinte: Participação nas provas; Medalha de participante; Seguro de acidentes pessoal; Reabastecimento e reforço final líquido e sólido; Banho; Dorsal; sorteio de lembranças na cerimónia de entrega de prémios.

5 – Os chips e dorsais são levantados no secretariado no dia da prova.

Artigo 4º - Interpretação e Jurisdição

1 - Todos os atletas, ao preencherem a sua Ficha de Inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.



REGULAMENTO DA “RESISTÊNCIA AGITÁGUEDA BTT”

- 2 - Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
- 3 - O Regulamento bem como possíveis adendas será publicado no site das Inscrições em BTT Manager.
- 4 - À Organização da “Resistência Agitágueda BTT” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
- 5 - À Organização da “Resistência Agitágueda BTT” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a qualquer incidente/acidente ocorrido com o atleta resultante da sua condição física ou do seu estado de saúde.
- 6 - Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Organização. A Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 5º - Identificação

- 1 - Ao inscreverem-se na “Resistência Agitágueda BTT” é atribuído um número de identificação por atleta.
- 2 - Será fornecido a todos os concorrentes, um dorsal para as Bicicletas com a identificação através do número sequencial acima mencionado. O dorsal deve estar sempre visível ao longo dos percursos.
- 3 - Os concorrentes são obrigados a mostrar o dorsal identificativo a todos os controladores e organização do evento, que o exigirem sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão dos percursos.
- 4 - Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

Artigo 6º - Publicidade e Imagem

- 1 - Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas ou vídeos do evento.
- 2 - Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaboram.
- 3 - A Organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente e sob todas as formas, a participação dos atletas, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou outra de qualquer natureza.

Artigo 7º - Programa da prova

- 1 - Para a prova “Resistência Agitágueda BTT” o programa é o seguinte:
Dia 22 de julho - Abertura do secretariado nos Abadinhos junto ao rio Águeda – 7h30.
Controlo de atletas na manga de partida para a prova longa – 9h00.
Partidas da prova longa – 9h30
Partidas da prova aberta – 10h00
Cerimónia de entrega de troféus – 13h00

Artigo 8º - Controlo de Tempos

- 1 - Cada participante da prova longa receberá um Chip Eletrónico a colocar na bicicleta e será utilizado para tomada dos tempos de passagem. O concorrente assume que será da sua responsabilidade a conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.
- 2 - A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os sensores para a classificação eletrónica. Os concorrentes da prova longa terão o seu tempo tomado na linha de meta e deverão após cruzar a mesma dirigir-se ao controlador na zona prevista para troca de chip (caso venham a ser substituídos).
- 3 - Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para verificação dos elementos identificativos.
- 4 - Os participantes da prova aberta não recebem qualquer chip pois os seus tempos não serão contabilizados pela organização.

Artigo 9º - Tempo por Volta



REGULAMENTO DA “RESISTÊNCIA AGITÁGUEDA BTT”

- 1 - O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.
- 2 - O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.
- 3 - O atleta que irá entrar, a substituir outro, deverá deslocar-se à zona de controlo, antes do atleta que termina a volta sair de prova.
- 4 - Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
- 5 - Os atletas presentes na zona de Controlo são obrigados a ordeiramente identificar-se sempre que o controlador exija. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na zona de Controlo.
- 6 - Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na zona de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.

Artigo 10º – Classificação

- 1 - A prova de 3 horas inicia-se às 9:30 e termina às 12:30h. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final às 12:30 (3H). Após essa hora, nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que terminem a volta após as 12:30 (3H), terão essa volta cancelada.
- 2 - A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completadas e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite (3H).
- 3 - Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a organização poderá dar o evento como concluído a qualquer momento.
- 4 – Nesta situação, os resultados finais serão calculados com base na posição de cada atleta ou equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.
- 5 - Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo 11º - Recursos

- 1 - Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.
- 2 - Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.
- 3 - Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
- 4 – O recurso apresentado, terá de ser acompanhado de caução no valor de 50,00€, que caso seja considerado improcedente, reverterão para Instituição de solidariedade social a designar.

Artigo 12º - Comportamento em Prova – Fair-Play

- 1 - Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
- 2 - Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.
- 3 - Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
- 4 - A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.
- 5 - A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
- 6 - A assistência no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos.
A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os atletas de apoio se deslocarem no circuito levando o equipamento e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada pela zona de meta e controlando na tenda de controlo.
- 7 - Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar pode contactar a organização, para o Controlo de Meta, e informar da anulação da sua volta.
- 8 - Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização.

Artigo 13º- Equipamento

- 1 - Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e



REGULAMENTO DA “RESISTÊNCIA AGITÁGUEDA BTT”

obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se deslocem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2 – As bicicletas utilizadas não podem ter qualquer motor ou sistema auxiliar da transmissão.

3 - Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.

4 - Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 14º - Prémios

1 - Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distribuição, a decorrer no pódio na Zona envolvente ao centro do evento. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

2 - Os três primeiros classificados de cada categoria, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

3 - Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados de cada categoria:

Individuais:

Classificação Geral (prémios monetários)

Elite Masculino (18 aos 29 anos)

Master Masculino 30 (30 aos 39 anos)

Master Masculino 40 (40 aos 49 anos)

Master Masculino 50 (+ de 50 anos)

Elite Feminino (18 aos 29 anos)

Master Feminino (+ de 30 anos).

Duplas: Masculinos / Femininas / Mistas (qualquer idade com mais de 15 anos)

FIM

versão A - 31 maio de 2018